

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM

24 / 01 / 2025

*Acresce e extingue vagas nos cargos de operador, do anexo III, da Lei n° 3.325, de 12 de abril de 1.999, que "Institui a política de pessoal da superintendência de água e esgotos (SAE) do município de Ituiutaba, fixa as suas diretrizes e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, Prefeita do Município de Ituiutaba, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.** Acrescem no Anexo III, da Lei Complementar n° 3.325, de 12 de abril de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes vagas no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA:

Cargo	Vagas Acrescidas
Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA	03

**Art. 2º** - Para que não haja impacto financeiro na referida lei com a criação das vagas, ficam extintas as seguintes vagas dos cargos que especifica no Anexo III, da Lei Complementar n° 3.325, de 12 de abril de 1.999:

Cargo	Vagas Extintas
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	03

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 2024.

LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:0060913  
5686

Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2024.12.16  
16:06:30 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/530

Ituiutaba, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

**Assunto: Encaminha cópia da Lei Complementar n.º 193.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei Complementar n.º 193/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.108/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 603/2024, de 11 de dezembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA  
GUEDES

FERREIRA:00609  
135686

Assinado de forma  
digital por LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2024.12.16  
16:05:41 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -